



MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.com.br - Email: prefeitura@janauba.mg.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PmJ nos termos
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 20 / 01 / 23

[Handwritten signature]

DISPÕE SOBRE O DESCAUCIONAMENTO PARCIAL DE 24 (VINTE E QUATRO) LOTES DADOS COMO GARANTIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO LOTEAMENTO DENOMINADO PORTAL DO LAGO, POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 073, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O **Prefeito Municipal de Janaúba/MG**, no uso de suas atribuições legais, notadamente a prerrogativa de expedir decretos municipais, bem como a competência que lhe oferece a Lei Federal 6.766/1979, o Plano Diretor Municipal, instituído pela Lei nº 1.744 de 06 de dezembro de 2007, com suas respectivas alterações e, ainda,

CONSIDERANDO a aprovação do projeto do Loteamento Portal do Lago, por meio do Decreto n. 073, de 28 de junho de 2022, que caucionou 71 (setenta e um) lotes como garantia de execução de obras de infraestrutura básica;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o descaucionamento parcial de 24 (vinte e quatro) lotes, em razão da conclusão **parcial** das obras de infraestrutura básica do Loteamento Portal do Lago;

CONSIDERANDO a aprovação parcial das obras de infraestrutura básica, contida nos Relatórios Técnicos dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo e de Engenharia da Prefeitura Municipal de Janaúba, extraídos do Processo Administrativo nº 5324/2023, de Aprovação do Loteamento Portal do Lago;

DECRETA:

Art.1º - Ficam descaucionados 24 (vinte e quatro) lotes dados como garantia de execução de obras de infraestrutura básica do Loteamento Portal do Lago, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 073/2021, inscritos sob a matrícula n. R-2M-20651, no Ofício de Imóveis da Comarca de Janaúba/MG, em 17/02/2021 – Protocolo 58454.

Art. 2º - Os lotes a serem descaucionados são os lotes 1 a 4, da quadra 2; 39 a 48 da quadra 2; 4, 10, 37, e 41, da quadra 3; e 3, 6, 9, 39, 43 e 44, da quadra 4.

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação



MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.com.br - Email: prefeitura@janauba.mg.com.br

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba/MG, 20 de janeiro de 2023.

José Aparecido Mendes
Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DPU 171-1 José Aparecido Mendes Santos OAB
estado@joseaparecidomendesmg.com.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

2